Câmara de Vereadores de Canoinhas
Rua Três de Maio, nº 150 – Centro - Canoinhas-SC
www.canoinhas.sc.leg.br

PORTARIA Nº 51/2013

DESIGNA REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Vereador Genérico para representar o Poder Legislativo Canoinhense na 5ª Conferência Estadual das Cidades, que realizar-se-á nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, na cidade de São José, SC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de setembro de 2013.

RENATO JARDEL GURTINSKI
Presidente

WILMAR SUDOSKI
1º Secretário

CRIS ARRABAR
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de setembro de 2013.